

RESULTADO DA LICITAÇÃO 362/2021

A Comissão de Licitação, torna público o que segue:

Preço máximo: **RS 452.160,00.**

Propostas de Preços e Classificação:

EMPRESA	PREÇO (RS)	CLASSIFICAÇÃO
Ambiensys Gestão Ambiental Ltda.	356.500,00	1ª

Habilitação:

A empresa **Ambiensys Gestão Ambiental Ltda.**, foi habilitada, visto o atendimento aos critérios estabelecidos no Edital de licitação, e a declara vencedora, conforme dispõe o subitem 15.13 do Edital, pelo preço que ofertou. O inteiro teor das Atas de Abertura e Julgamento estão disponíveis na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>).

Dalto Ferreira da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

177715/2021

Serviço Social Autônomo

E-Paraná Comunicação

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2021 E-PR
ACRÉSCIMO DE 25% AO CONTRATO.

Protocolo: **18.438.817-0**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06-2021 EPR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EPARANÁ COMUNICAÇÃO, E A EMPRESA FVR – SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, QUE TEM POR OBJETIVO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO: tem justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo para o acréscimo de 25% do Contrato, processo administrativo nº **17.596.576-9**, de acordo com a Lei Estadual nº 15.608/07, com fundamento no art. 97, inciso I c/c art. 112 §1º inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007, subsidiariamente os artigos 58 e 65 da Lei nº 8666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse da EPR.

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):

1.1 Constitui objeto deste aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato de fornecimento, conforme especificações contantes no Termo de Referência. A alteração quantitativa do objeto do PE 03-2021EPR, **LOTE 01: WORKSTATION PC** relativo ao Contrato nº 06/2021 EPR.

1.2 Fica aditado o Contrato de nº 06/2021 EPR, atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de **RS 100.360,00** (cem mil, trezentos e sessenta reais) para **RS 125.450,00** (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) perfazendo o presente aditivo o valor de **RS 25.090,00** (vinte e cinco mil e noventa reais), ACEITE da contratada (fl. 04 dos autos), o equipamento será fornecido para melhor adequação às finalidades de interesse da E-PR.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação):

As partes contratantes RATIFICAM as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito. Curitiba, 21 de dezembro de 2021.

Clecy Maria Amadori Cavet
Diretora-Presidente

177550/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2021 E-PR
ACRÉSCIMO DE 25% AO CONTRATO.

Protocolo: **18.438.038-2**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07-2021 EPR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EPARANÁ COMUNICAÇÃO, E A EMPRESA RAZOR DO BRASIL LTDA., QUE TEM POR OBJETIVO ALTERAÇÃO QUALITATIVA/QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:, tem justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo para o acréscimo de 25% do Contrato, processo administrativo nº **17.596.576-9**, de acordo com a Lei Estadual nº 15.608/07, com fundamento no art. 97, inciso I c/c art. 112 §1º inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007, subsidiariamente os artigos 58 e 65 da Lei nº 8666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto)

1.1 Constitui objeto deste aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato de fornecimento, conforme especificações contantes no Termo de Referência. A alteração quantitativa do objeto do PE 03-2021EPR, **LOTE 03: Desktop - Estação de Trabalho – Razor Platinum Pro 920**, relativo ao Contrato nº 07/2021 EPR.

1.2 Fica aditado o contrato de nº 07/2021 EPR, atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) o valor de **RS 68.200,00** (sessenta e oito mil e duzentos) para **RS 77.200,00** (setenta e sete mil e duzentos reais) perfazendo o presente aditivo o valor de **RS 9.000,00** (nove mil reais), aceitos pela contratada (fl. 06 dos autos), o equipamento será fornecido, para melhor adequação às finalidades de interesse da E-PR

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação):

As partes contratantes RATIFICAM as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito. Curitiba, 21 de dezembro de 2021.

Clecy Maria Amadori Cavet
Diretora-Presidente

177542/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2021 E-PR
ACRÉSCIMO DE 25% AO CONTRATO.

Protocolo: **18.436.691-6**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08-2021 EPR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EPARANÁ COMUNICAÇÃO, E A EMPRESA EMERSON LOPPNOW DE CARVALHO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME, QUE TEM POR OBJETIVO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO: tem justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo para o acréscimo de 25% do Contrato, processo administrativo nº **17.596.576-9**, de acordo com a Lei Estadual nº 15.608/07, com fundamento no art. 97, inciso I c/c art. 112 §1º inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007, subsidiariamente os artigos 58 e 65 da Lei nº 8666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto)

1.1 Constitui objeto deste aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato de fornecimento, conforme especificações contantes no Termo de Referência. A alteração quantitativa do objeto do LOTE 04: **MONITOR 23"** relativo ao Contrato nº 08/2021 EPR, com origem no PE 03-2021EPR.

1.2 Fica aditado o contrato de nº 08/2021 EPR, atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de **RS 33.758,96** (trinta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) para **RS 35.009,95** (trinta e cinco mil, nove reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o presente aditivo o valor de **RS 1.250,99** (um mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos), com desconto de **RS 30,00** (trinta reais) oferecidos pela contratada (fl. 05 dos autos), o equipamento será fornecido sem suporte adicional, para melhor adequação às finalidades de interesse da E-PR.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação):

As partes contratantes RATIFICAM as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito. Curitiba, 21 de dezembro de 2021.

Clecy Maria Amadori Cavet
Diretora-Presidente

177535/2021

Defensoria Pública do Estado

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico 021/2021 - DPE-PR

Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, scanners, servidor e software de gerenciamento e controle com fornecimento de consumíveis e reposição de peças (toners, cilindros, fusores e kits de manutenção, exceto papel), prestação de assistência técnica, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, gerenciamento de serviços e treinamento.

Data da sessão: 05/01/2022.

Horário de abertura das propostas: 14:00 horas.

Horário de início da disputa: 15:00 horas.

Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (ID: 914351).

Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br, www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

176487/2021